



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 847/2012

Dá o nome de Valdeci Damazio à Escola Publica Municipal de Caetés I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Professora Valdeci Damazio a atual Escola construída no bairro de Caetés I, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2012.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente


SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente


ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


BEIJAMIM IVO BATISTA
1º Secretário


EDNILSON EDVALDO DA SILVA
2º Secretário